



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Diretoria de Administração  
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910  
Telefone: (21) 3037-3000

**DESPACHO**

Ref.

Processo INPI nº 52402.008531/2024-05

**Assunto: Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação, por 24 (vinte e quatro) meses.**

À COLIC

Sr. Coordenador,

Trata-se de processo administrativo para contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação, por 24 (vinte e quatro) meses.

Compulsando os autos, depreende-se que os mesmos foram instruídos com os seguintes documentos: 1) Documento de Formalização da Demanda digital (DFD), arquivo 1049417; 2) Mapa de Riscos atualizado, arquivo 1135710; 3) Termo de Referência atualizado com Estudo Técnico Preliminar anexo, arquivo 1365256; 4) Relatório Final de Pesquisa de Preços, arquivo 1370630; 5) Proposta GARTNER- INPI (24 meses) de R\$ 1.972.000,08, arquivo 1393198; 6) Declaração de disponibilidade orçamentária compatível com o exercício 2026, arquivo 1394040.

Em atenção ao despacho da COLIC, acato a sugestão de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, aprovo os Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, da modalidade sugerida, bem como reconheço a futura despesa em tela no valor de R\$ 1.972.000,08.

Por fim, restituo os autos para prosseguimento, solicitando, em virtude da prioridade da presente contratação para as ações estratégicas do Instituto, o não

encaminhamento dos autos para apreciação da ELIC.

Atenciosamente,

**SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA**  
**Diretora de Administração**



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 28/01/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1404039** e o código CRC **22E7DCB5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.008531/2024-05

SEI nº 1404039